

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Sumário: Transitando Maria Rita Alves Rendall Neves, para Inspector Tributário, Referência 14, Escalão A, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, em cumprimento ao Acórdão nº 126/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Supremo Tribunal de Justiça.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 147/2025, de S.E. O Ministro das Finanças e da Economia Digital, publicado no Boletim Oficial nº 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 10 de fevereiro de 2026

Em cumprimento ao Acórdão nº 126/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Supremo Tribunal de Justiça, que julga procedente o Recurso Contencioso de Anulação nº 06/2022, referente ao enquadramento da Senhora Maria Rita Alves Rendal Neves, na lista de transição do pessoal subsistente, publicado no Boletim Oficial nº 184, II Série, de 26 de novembro de 2021, vem o Ministério das Finanças corrigir o referido enquadramento, transitando a Técnica Maria Rita Alves Rendall Neves, de Técnico Verificador Tributário de Primeira, Referência 12, Escalão A, para Inspector Tributário, Referência 14, Escalão A, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-lei 8/2021, de 27 de janeiro, com efeito a 01 de janeiro de 2021.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.